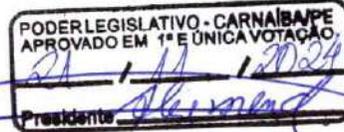




CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 50/2024



Parecer ao Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo.

RELATÓRIO:

Esta Comissão permanente da Câmara Municipal de Carnaíba – PE recebeu o Projeto de Lei nº 16/2024 de autoria do Vereador Alex Mendes da Silva, que denomina de quadra ANTÔNIO JOÃO DA SILVA a quadra de esportes da Escola Maria Estelita de Melo do sítio Gameleira, zona rural deste Município.

VOTO DO RELATOR:

Após analisar o presente projeto, constatei não haver nenhuma irregularidade na mesma. Sendo assim, voto pela APROVAÇÃO da matéria.

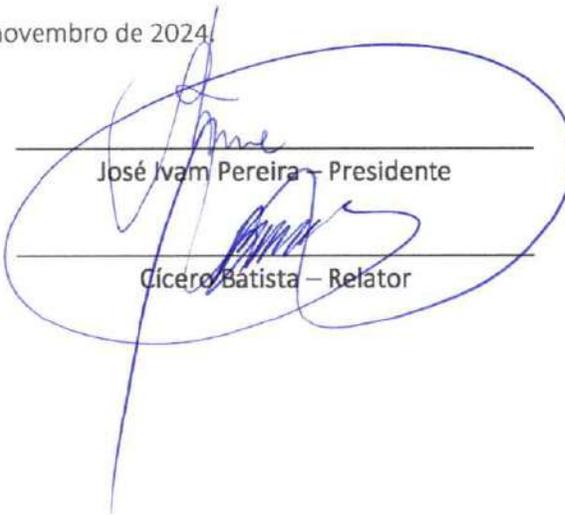

Cícero Batista Lima

Relator

VOTO DA COMISSÃO:

Analisando detalhadamente a referida matéria, esta Comissão, registrando a ausência do membro Esdras Paulo dos Santos Lira, constatou a existência da obediência da técnica legislativa, razão pela qual opinamos pela APROVAÇÃO da presente matéria. Este é o nosso PARECER.

Sala das sessões em 19 de novembro de 2024.


José Ivam Pereira – Presidente

Cícero Batista – Relator